

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento
- SEP -**

**PORTARIA Nº 039-S, 01 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
ECONOMIA E PLANEJAMENTO**
no uso da atribuição que lhe confere
o art. 65 da Lei Complementar n.º
46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o
artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, **JAQUELINE
FERRARI**, do cargo de provimento
em comissão de Assessor
Especial Nível I, ref. QCE-04, da
Secretaria de Estado de Economia
e Planejamento, a partir de
30/10/2019.

Vitória, 01 de novembro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia
e Planejamento

Protocolo 540607

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 686-S, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições
legais, e considerando o disposto
no inciso I do § 2º do art. 5º do
Decreto Estadual nº 3.126-R/2012,
alterado pelo Decreto Estadual nº
4504-R/2019 e Decreto nº 195-
P/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão
de Avaliação Imobiliário no âmbito
do Órgão Gestor do Patrimônio
Estadual, a Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos - SEGER,
com a finalidade de elaboração
de laudos técnicos de avaliação
e instrumentos relacionados
contemplando IMÓVEIS URBANOS
de interesse do Estado, denominada
CAI/SEGER.

Art. 2º. A CAI/SEGER será
composta por 8 (oito) membros,
sendo 6 (seis) membros titulares
efetivos e 2 (dois) suplentes,
integrantes do quadro da
Gerência Executiva do Órgão
Gestor do Patrimônio do Estado,
com formação em Engenharia
ou Arquitetura com registro nos
respectivos Conselhos Profissionais
de Classe, designados pelo titular
da SEGER por meio do artigo 7º
desta portaria, observando o §
3º do artigo 5º do Decreto 3126-
R/2019.

Parágrafo único - Em caráter
excepcional e mediante requisição
do titular da SEGER, os Órgãos e
Entidades poderão disponibilizar
engenheiros ou arquitetos para
incorporar temporariamente a CAI/
SEGER para atuar em demanda
específica, sendo os mesmos
responsáveis por seus respectivos
laudos.

Art. 3º. Os laudos de avaliação de
bens imóveis urbanos elaborados
ou homologados pela CAI/
SEGER deverão ser assinados
por, no mínimo, dois membros
da Comissão, um dos quais será
o responsável técnico pela sua
elaboração ou homologação.

Art. 4º. O responsável técnico pela
elaboração de laudos de avaliação
da CAI/SEGER poderá contar com
equipe de apoio operacional, a qual
atuará em caráter auxiliar.

Art. 5º. A responsabilidade técnica
por laudos de avaliação elaborados
ou homologados obedecerá às
seguintes condições atribuídas aos
membros da CAI/SEGER:

I - Qualificação comprovada por
meio de Especialização ou Curso (s)
em Avaliação e Perícia Imobiliária
reconhecida pelo Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia -
CREA ou Conselho de Arquitetura
e Urbanismo - CAU ou pelo
Instituto Brasileiro de Avaliações
e Perícias de Engenharia - IBAPE,
assegurando, dentre outros,
conhecimentos quanto às normas
técnicas, métodos estatísticos e
científicos pertinentes.

II - Elaborar laudos em conformidade
às normas pertinentes à Engenharia
de Avaliações e Perícias em vigor,
editadas pela Associação Brasileira
de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 6º. Estão dispensadas de
avaliações pela CAI/SEGER:

I - Avaliação para ingresso
contábil ou atualização contábil de
registros, que poderá ser elaborado
ou homologado por comissão
constituída no âmbito do próprio
Órgão, detentor do referido bem,
em conformidade ao Decreto 3126-
R/2012.

II - Avaliação para movimentação
entre a Administração indireta
do Estado, de bens imóveis não
contemplados em aquisição ou
alienação.

Art. 7º - A CAI/SEGER, passa
a ser integrada pelos seguintes
membros:

Membros Titulares

Lígia Lucena Lima - Presidente
Claudia Godoy da Rocha Micchi
João Paulo Mello Teixeira
Leandro Azevedo Terrão
Rafael de Oliveira Fontes
Tatiana Freitas Spadeto

Membros Suplentes

Guilherme Fernandes M. Zucoloto
Leilani Gomes Correia Scarpa

Parágrafo único - A Presidência
da CAI será assumida pelo membro
titular, Tatiana Freitas Spadeto em
caso de ausência ou impedimento
da Presidente.

Art. 8º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em
contrário.

Vitória, 25 de outubro de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 540522

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência
atribuída pelo Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de
outubro de 2019,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias relativa ao exercício de 2020 desta Secretaria:

| JANEIRO | |
|------------------------------------|---------------|
| Nome: | Nº Funcional: |
| ANTONIO DE LYRA CRISTELLO | 242746 |
| CARLOS ANTONIO FERREIRA | 4048580 |
| CHARLES DIAS DE ALMEIDA | 3008347 |
| DIANA FERNANDES DE SOUZA BASTOS | 2941058 |
| ERICO SANGIORGIO | 2633450 |
| FABIO PAIVA CHARPINEL | 2829118 |
| FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA | 2754258 |
| GEORSON DA SILVA LEITÃO | 280218 |
| HENRIQUE GONCALVES PEREIRA | 3290956 |
| KARLA MENDONÇA MEDEIROS | 380651 |
| JANICE MATOS | 200284 |
| LENISE MENEZES LOUREIRO | 3028429 |
| LIVIA BOMFIM FRANCEZ DE OLIVEIRA | 4048768 |
| MARCIA DOS SANTOS GUIMARÃES | 367464 |
| MARINEA MOREIA DA SILVA MELO | 333788 |
| MARISA DE FREITAS ROCHA | 156052 |
| MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS | 2953340 |
| NOEL RODRIGUES DA SILVA | 3726053 |
| PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA | 3542637 |
| RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO | 3148009 |
| RELBSON LEMOS COIMBRA | 3250679 |
| RODRIGO CARDOSO GARCIA | 3150976 |
| SAMARA DE JESUS PEREIRA | 2460289 |
| SORAYA MARTINS BELLO | 330982 |
| THYAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS | 3840379 |
| FEVEREIRO | |
| Nome: | Nº Funcional: |
| ANA CLAUDIA BUFFON | 3043320 |
| DARLAN BAFICA GOIS | 3136892 |
| EMILY ALVARENGA DIAS | 3071251 |
| JOÃO CARLOS SANTOS | 3110117 |
| NARA FALQUETO CALIMAN | 2943654 |
| NELSON JORGE GARBINI DE MELLO | 3118347 |
| PEDRO HENRIQUE VASSOLLER SARKIS | 4050908 |
| RODRIGO DEL FIUME ZAMBON | 2996618 |
| WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR | 2993260 |
| MARÇO | |
| Nome: | Nº Funcional: |
| CHRISSIE ALVES COELHO | 3632660 |
| JOÃO LUIZ R. NOVAES | 2528118 |
| RAFAEL CONRADO NUNES KAISER | 3233596 |
| RENATA FRANCO GOMES | 4048644 |
| RITA DE CASSIA TEODORICO DA SILVA | 3668568 |
| SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES | 2939924 |